



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI N.º 801/2000

DENOMINA PASTOR HEINRICH BRACKEMEIER
LOGRADOURO PÚBLICO DE IMIGRANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

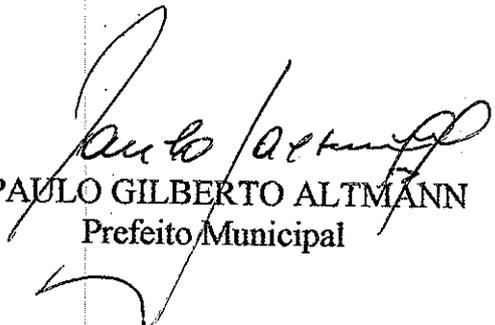
PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de
Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado "Rua Pastor Heinrich Brackemeier" a rua
"B" localizada paralela a rua Prof. Carlos Frederico Guilherme Magedanz no
bairro Centro, cidade de Imigrante/RS, conforme croqui anexo a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de novembro de
2000.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

